

Pronaf

Retrato avaliativo nas mesorregiões de Minas Gerais¹

Márcio Augusto de Souza²
João Paulo Silveira de Almeida³
Vinicius de Souza Moreira⁴

Resumo – O principal instrumento de financiamento da agricultura familiar brasileira é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), surgido em meados da década de 1990. Desde a sua criação, o Pronaf vem ampliando os seus recursos orçamentários, as linhas de crédito e o público-alvo. O objetivo desta pesquisa foi avaliar a distribuição dos recursos do programa entre as mesorregiões de Minas Gerais, de 2013 a 2021, identificar as linhas de crédito e a atividade agrícola ou pecuária que mais recebeu recursos, e como estes estão divididos entre as mesorregiões. A pesquisa classifica-se como documental e quantitativa, pois emprega a quantificação tanto na coleta quanto na sistematização dos dados, pelo uso de técnicas de estatística descritiva. O tratamento dos dados, por meio dos indicadores adotados, aponta as mesorregiões mais beneficiadas de acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e se o volume de benefícios estaria relacionado proporcionalmente com o número de agricultores familiares.

Palavras-chave: agricultura familiar, crédito rural, política pública.

Pronaf: evaluative portrait in the mesoregions of Minas Gerais

Abstract – The main financing instrument for Brazilian family agriculture is the national program for the strengthening of family farming (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) that emerged in the mid-1990s. Since its creation, Pronaf has been expanding its budgetary resources, its lines of credit, and its target audience. The objective of this article was to evaluate the distribution of resources of the Program among the mesoregions of Minas Gerais state, in the period from 2013 to 2021. We sought to identify which lines of credit and which crop or livestock activity received more resources, and how these were distributed among the mesoregions of the state. The research methodology is classified as documentary and quantitative, as it employs quantification both in the collection and in the systematization of data, through the use of descriptive statistics techniques. The data treatment, through the adopted indicators, shows that the mesoregions of Minas Gerais were identified for the most benefited ones, according to the division carried out by the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). These data also show if the volume of these benefits would be proportionally related to the number of family farmers.

Keywords: family farming, rural credit, public policy.

¹ Original recebido em 4/8/2022 e aprovado em 4/10/2022.

² Mestre em Administração Pública. E-mail: marcio.souza@unifal-mg.edu.br

³ Mestre em Administração Pública. E-mail: joao.almeida@ifsuldeminas.edu.br

⁴ Doutor em Administração. E-mail: vinicius.moreira@unifal-mg.edu.br

Introdução

A produção agrícola do Brasil, o “celeiro do mundo”, é responsável pelo alto índice do nosso Produto Interno Bruto (PIB). Em 2019, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), o PIB do setor agrícola cresceu 1,3%, o quarto melhor resultado do setor da economia (Brasil, 2020b). Para toda a cadeia do agronegócio, em 2019, ele respondeu por 21,4% do PIB nacional, conforme números da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Escola de Estudos Agrários da USP (Esaq) (CNA, 2020).

A formulação de políticas públicas e o seu incremento foram os principais catalisadores da grande e variada produção agrícola nacional. A agricultura brasileira passou, desde o início do século 20, por muitas fases de investimentos, mas só no fim do século é que surgiu uma política pública específica para a agricultura familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996, pelo Decreto nº 1.946 (Brasil, 1996).

O programa tem como característica principal atender aos agricultores cuja produção é o resultado da própria força de trabalho ou da mão de obra familiar. Assim, o Pronaf, ao possibilitar o acesso ao crédito, tem a finalidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares, integrando-os à cadeia do agronegócio via modernização do seu sistema produtivo.

Dez anos depois da criação do Pronaf, foi promulgada a Lei nº 11.326/06 (Brasil, 2006), que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e, em 2017, o Decreto Federal nº 9.064/17 (Brasil, 2017) regulamentou a lei. Nessa legislação, são definidas as características essenciais para o enquadramento como agricultor familiar: possuir área de, no máximo, quatro módulos fiscais; ser a mão de obra utilizada nas atividades econômicas pelo menos 50% familiar; ter metade da renda familiar originada da atividade econômica do seu estabelecimento ou

empreendimento; e ser a gestão da propriedade estritamente familiar (Brasil, 2017).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, 77% dos estabelecimentos agropecuários eram classificados como familiares, responsáveis por empregar 10,1 milhões de pessoas e por quase 23% do valor da produção agropecuária do Brasil. Esses agricultores foram responsáveis pela produção de, aproximadamente, 70% do feijão e de 34% do arroz brasileiro. Em Minas Gerais, cerca de 68% da produção de mandioca, 50% da produção leiteira e 35% do café foram originários da agricultura familiar, sendo o estado, para estes dois últimos produtos, o maior produtor nacional. (IBGE, 2019).

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado (Seapa) destacaram que, em 2019, Minas Gerais, a principal bacia leiteira do País, foi responsável pela produção de dez bilhões de litros de leite, ou 26,7% da produção nacional. Desse montante, 7,1 bilhões de litros foram produzidos pela agricultura familiar, ou 68,91% da produção total no estado. (Agência Minas, 2019).

No processamento de produtos lácteos (queijos artesanais, queijo minas frescal, muçarela, ricota, manteiga, doce de leite e requeijão), a agricultura familiar também se destaca. Minas Gerais, com base em dados de 2014, dispunha de 8.084 agroindústrias familiares individuais e 31 coletivas, responsáveis por 35 mil toneladas de derivados de leite por ano. Conforme a Emater-MG (2014), em Minas Gerais 234.110 produtores familiares dedicam-se à pecuária leiteira.

Em 2021, o Pronaf, política pública que sobrevive há cinco mandatos presidenciais, completou 25 anos. O valor investido para a produção agropecuária saltou de R\$ 2,3 bilhões na safra 2002/2003 para 33 bilhões em 2020/2021, crescimento de 1.435% (BNDES, 2020; Brasil, 2020a).

Ao compreender a política pública em sua perspectiva processual (Howllet et al., 2013; Secchi et al., 2019), e um dos estágios dessa cronologia é o da avaliação (Costa & Castanhar, 2003; Ramos

& Schabbach, 2012), entende-se que, para uma política pública da envergadura e extensão temporal do Pronaf, conhecer seus desdobramentos é fundamental.

Nessa perspectiva, ao considerar o recorte territorial em Minas Gerais, este estudo procurou responder: como se mostra a distribuição dos recursos do Pronaf nas mesorregiões do estado? Assim, o objetivo desta pesquisa foi avaliar a distribuição dos recursos do Programa entre as mesorregiões do estado. Quanto às mesorregiões, adotou-se a classificação do IBGE. Sobre o horizonte temporal, o período escolhido, de 2013 a 2021, deve-se ao fato de 2013 ser o ano em que o Banco Central (Bacen) começou a disponibilizar os dados dos contratos do Pronaf no País e de não existirem dados completos para depois de 2021. Nesse período, os valores investidos por meio do programa, em todo o território nacional, somaram R\$ 227 bilhões – desse montante, o Sudeste ficou com aproximadamente 38,5 bilhões, e o estado mineiro recebeu cerca de 62% (Bacen, 2022).

A agricultura familiar como política pública: o caso Pronaf

Política pública: conceitos e a etapa de avaliação

Quando se pensa em política pública como providências a serem tomadas pelos governos, por meio de ações positivas (dever de fazer) ou negativas (de não fazer), sua materialização encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2022). O dispositivo constitucional define as competências dos entes federativos em relação às políticas públicas, entre elas a política agrícola, objeto deste trabalho.

Sobre o conceito de política pública, não há consenso na literatura sobre uma única ou melhor definição (Souza, 2006). Diversos são os autores (Frey, 2000; Souza, 2006; Subirats et al., 2008; Rua, 2009; Secchi et al., 2019) que vão desde assertivas mais complexas e extensas até passagens mais sucintas e abstratas, como a clássica definição

de Dye (1972 citado por Howlett et al., 2013, p.6): “tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer”.

Para este trabalho, importa destacar que a compreensão dada à política pública é a de um conjunto de ações do governo, em articulação ou não com outros atores políticos, cuja finalidade é mitigar pacificamente os problemas percebidos como públicos. Nessa linha de raciocínio, as políticas públicas se materializam por meio de procedimentos técnico-políticos, formais e informais. As normas e os regramentos mostram-se fundamentais, uma vez que por meio deles há a proposição das linhas de atuação, os planos, os programas e os projetos, tendo em vista o público-alvo e as fontes de recursos disponíveis.

Entre os diversos modelos para estudar as políticas públicas mencionados por Dye (2009), o autor chama a atenção para o modelo processual, amplamente denominado como *policy cycle*, ou ciclo de políticas públicas. A perspectiva processual esquematiza a política pública por meio de um ciclo, que, a despeito das diversas nomenclaturas encontradas na literatura, pode ser composto dos seguintes estágios: identificação do problema, formulação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção (Secchi et al., 2019).

Nesse sentido, esta pesquisa entendeu o ciclo de políticas públicas como um ferramental “útil porque propõe um recorte que permite ao analista lidar com a complexidade que envolve uma política pública” (Lima & Dascenzi, 2016, p.19). A ênfase deste estudo, o seu recorte, foi na fase da avaliação, ao colocar sobre esse prisma a análise da distribuição do Pronaf em Minas Gerais.

O estágio de avaliação, considerando-se a escassez cada vez mais acentuada de recursos (Costa & Castanhar, 2003), compreende as ações destinadas a empreender diversos diagnósticos, por meio de dados e de critérios estabelecidos, quanto aos aspectos da efetividade, da eficiência e da eficácia sobre a política pública, antes, durante e depois da sua implementação, no sentido de (Secchi et al., 2019) extingui-la, caso não tenham sido alcançados

os resultados esperados, reformulá-la, caso sejam encontradas inconsistências, ou mesmo continuá-la, por ela ter atingido os fins propostos.

Nesse sentido, explanam com propriedade Ramos & Schabbach (2012, p.1272) quando aduzem

[...] que a avaliação é um instrumento importante para a melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão, do controle social sobre a efetividade da ação do Estado, esse último instrumentalizado pela divulgação de resultados das ações de governo.

As autoras reforçam a busca, cada vez mais constante, por parte dos governos no Brasil pela avaliação das políticas públicas quanto à efetividade, à eficácia e à eficiência, bem como ao desempenho e à *accountability* relacionados aos gastos da administração pública (Ramos & Schabbach, 2012).

Para a prática avaliativa, os indicadores são considerados instrumentos básicos e fundamentais, pois permitem a medição das dimensões de interesse do avaliador. Conforme explica Jannuzzi (2016, p.116), os indicadores

[...] são, como as fotografias ou filmes, representações modelizadas – ou mesmo simplificadas – da realidade social, da sua mudança ou dos processos de trabalho de um programa [ou política pública].

Assim, compreende-se os indicadores como as ferramentas que

[...] apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente (Jannuzzi, 2005, p.138).

Porém, a avaliação é uma fase desafiadora e requer os devidos cuidados para que não se torne enviesada e comprometa os resultados. Nenhum governo se afeiçoará a resultados que deponham contra as suas políticas. Em virtude disso,

As avaliações políticas de conotação partidária, muitas vezes, simplesmente tentam colar rótu-

los de sucesso ou insucesso em uma política, para em seguida demandar sua continuidade ou mudança (Howllet et al., 2013, p.212).

Uma avaliação positiva ou negativa pode ser feita pelos eleitores no momento eleitoral, cujos participantes do pleito reconduzirão ou não os candidatos que se submetem ao crivo da população, por bons ou maus serviços prestados em seus mandatos (Howllet et al., 2013). Conforme afirmam os citados autores, os cidadãos expressam as suas preferências e seus sentimentos nas urnas, cuja avaliação, em geral, significa antes um julgamento agregado sobre o histórico global das atividades do governo de plantão.

Em relação ao Pronaf e suas linhas de créditos, salutar se faz a sua avaliação constante, considerando o volume de recursos destinado ao desenvolvimento dessa política pública. Nesse sentido, ao se referir ao programa em análise, Guanzioli (2007, p.304), quanto à avaliação, adverte que

Por tratar-se de uma política pública que envolve altos custos e subsídios, ela deve ser avaliada constantemente para justificar a sua existência.

A título de ilustração, num período de seis anos, de 1995 a 2000, houve liberação de valores da ordem de R\$ 10,2 bilhões para os pequenos produtores, cujos contratos, até a safra 2000/2001, contabilizavam um total de quatro milhões (Kageyama, 2003).

A grandeza do Pronaf, o que reforça sua avaliação, é demonstrada com outros dados, como os 14 milhões de contratos e os valores em financiamento que totalizaram aproximadamente R\$ 60 bilhões de 2003 a 2010 (Zani & Costa, 2014). De acordo com Zani & Costa (2014, p.890),

A magnitude do Pronaf justifica as sucessivas avaliações de que esse programa tem sido objeto, projetadas fundamentalmente para aferir seus resultados e impactos no contexto do desenvolvimento rural no que concerne à ampliação do acesso ao crédito rural, geração de emprego e renda etc.

O Pronaf sob a ótica de outras pesquisas acadêmicas

A agricultura familiar, fortalecida pelo Pronaf, é incentivada pela abertura de crédito num contexto no qual “Os agricultores, principalmente os familiares, estavam sem estímulo para permanecer no campo porque não existia política pública para a categoria[...]” (Troian & Machado, 2020, p.110).

Essa medida vai de encontro às transformações que ocorreram na agricultura brasileira nas décadas de 1960 a 1980, que não foram favoráveis à agricultura familiar, pois a atuação do Estado, como empreendedor do desenvolvimento rural, fomentava a extinção da pequena agricultura em prol dos setores mais capitalizados do País, voltados ao mercado internacional (Buainain et al., 2003).

Nesse sentido, Bezerra & Schlindwein (2017, p.5) descrevem que “A partir dos anos de 1990, esse segmento foi reconhecido pela sua categoria social e produtiva, sendo criadas e implantadas políticas públicas a seu favor”. De acordo com Santos & Fontoura (2006, p.59), “[...] a expressão agricultura familiar passou a ser amplamente abordada e discutida, como se uma nova categoria de análise houvesse surgido”.

Entre as características que marcam o programa estão: a íntima ligação entre a gestão e o trabalho, com todo o processo desenvolvido pelos proprietários, focando a diversificação (Veiga, 1996); a difícil empregabilidade de mão de obra assalariada, tendo em vista que o trabalho é desenvolvido pela força de trabalho do agricultor e da família (Alves, 1997; Kageyama, 2003); e “um segmento extremamente importante no sentido de contribuir para o desenvolvimento de uma nação ou de uma localidade” (Schwantes et al., 2011, p.63).

Dez anos depois de sua implementação, o Pronaf estava presente em todo o território nacional, com aumento considerável dos valores envolvidos nos financiamentos e com a criação de programas que se adequassem às mais variadas categorias, cuidando da assistência técnica e reforçando a infraestrutura dos agricultores e

dos municípios contemplados (Guanziroli, 2007). Entretanto, nesse contexto de análise do programa, quanto ao financiamento, não obstante a perspectiva de crescimento do agricultor familiar, os altos investimentos justificam a constante revisão, avaliação e aperfeiçoamento (Guanziroli, 2007). Nesse sentido,

Um dos pontos críticos do programa diz respeito à capacidade de pagamento de crédito por parte dos beneficiados, que não parece ter sido assegurada convenientemente pelas autoridades, já que precisaram conceder contínuas renegociações e resseguros dos empréstimos que ficaram em atraso ou estavam ficando inadimplentes (Guanziroli, 2007, p.324-325).

Sobre os efeitos positivos do Pronaf na vida do agricultor familiar, Mota (2014) estabelece uma comparação entre o agricultor que obteve crédito do programa e o que não obteve acesso: para aquele, a renda média por hectare foi de R\$ 453,84, enquanto para este a renda média por hectare foi de R\$ 254,43. Quanto aos recursos, é preciso que se acompanhe sua aplicabilidade por parte do beneficiário: “Faz-se necessário um investimento em capacitação, que objetiva preparar o produtor para gerir de forma eficiente a sua propriedade, tornando-a autossustentável” (Mota, 2014, p.163). A autora concluiu que o programa traz dignidade ao pequeno produtor, pois aumenta a sua renda e faz com ele fique em sua propriedade, evitando, assim, o êxodo rural.

Pode-se dizer que o Pronaf é a primeira e mais importante política pública voltada para a agricultura familiar, fazendo surgir os agricultores familiares como nova categoria social (Schneider et al., 2021). Reforçam os autores que os agricultores, especialmente na região Sul, enfrentavam forte concorrência dos países do Mercosul, considerando-se o processo de abertura comercial e de desregulamentação dos mercados. Sobre o volume de recursos que envolvem o programa, é perceptível o aumento dos valores desde sua criação, mas há distorções que precisam ser corrigidas. Schneider et al. (2021, p.38) descrevem essa situação como

[...] elevada concentração dos recursos de custeio das safras nas duas categorias mais bem posicionadas da agricultura familiar, em detrimento das demais categorias geralmente em maiores dificuldades.

Benatti & Buainain (2021) ressaltam a importância do diálogo constante entre o Estado e a sociedade, o que caracteriza os regimes democráticos, cuja interação garante a legitimidade das ações governamentais. Os autores destacaram a salutar participação dos movimentos sociais, fundamentais para a criação do Pronaf, que deve permear a discussão entre os diversos atores, tendo em vista o aprimoramento dessa política pública diante das realidades em constantes transformações. Nessa direção, demonstram preocupação, ainda, quanto à falta de diálogo com setores da população, quando aduzem sobre a mudança do cenário político:

O ambiente transformou-se radicalmente com a crise política e com o governo eleito em 2018, marcado por instabilidades, desinteresse no diálogo com a sociedade e apatia em relação às minorias e aos grupos vulneráveis (Benatti & Buainain, 2021, p.83-84).

E, por fim, concluem sobre a necessidade de se desenvolver uma agenda de pesquisa que acompanhe as capacidades do Estado sempre que há mudanças de governo e sua orientação quanto à visão das políticas públicas implementadas, especialmente quanto às incertezas em relação ao Pronaf, que se mantém ao longo de cinco governos.

Pronaf: definição e linhas de crédito

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar configura-se uma política que perdura por mais de duas décadas, ao longo do governo de cinco presidentes da República. Foi criado em 1996, quando o país passava por importante momento de estabilização da moeda, procurando superar as graves crises econômicas e políticas vivenciadas na década de 1980 e início da de 1990.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, movimentos sociais ligados ao

meio rural pressionaram por um novo desenho quanto ao crédito rural que, historicamente, não foi capaz de suprir as necessidades dos agricultores familiares. Cita-se, anteriormente ao Pronaf, em 1994, a criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provape), para ofertar crédito para os pequenos produtores rurais, pelo financiamento do custeio da safra. Depois de alterações em sua concepção e em suas áreas de atuação, mediante um redesenho da política de incentivo ao agricultor rural, um ano depois surge o Pronaf (Troian & Machado, 2020). Nesse sentido, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2020) reforça o papel do Pronaf voltado para o fomento da agricultura familiar quando aduz que se destina ao

[...] financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar.

No decorrer de duas décadas, o Pronaf tornou-se uma política pública muito complexa, sob a qual encontram-se diversos subprogramas, que procuram abarcar os mais variados segmentos da agricultura familiar (Tabela 1).

Até 2015, nos 20 anos do Pronaf, dos 5.570 municípios brasileiros, o programa havia se consolidado como uma política de crédito efetiva em 4.963 (90% do total), espalhados por todas as regiões do País (Brasil, 2015). Além disso, nesse período, ele foi capaz de desenvolver e de transformar milhares de propriedades rurais familiares, cujos números chegam a aproximadamente 2,6 milhões, mantendo, assim, cerca de 12 milhões de pessoas economicamente ativas no campo, produzindo, gerando renda, interiorizando o desenvolvimento e alimentando os brasileiros. Nessas duas décadas, foram formalizados o total de 26,7 milhões de contratos, sendo, por exemplo, 30% feitos por mulheres e 17% por jovens agricultores. O valor total investido foi de R\$ 156 bilhões (Brasil, 2015). A inadimplência no Pronaf esteve menor do que 1%, o que mostra que os

Tabela 1. Pronaf – subprogramas.

Subprograma	Particularidade
Pronaf Agroindústria	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural
Pronaf Mulher	Financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil
Pronaf Agroecologia	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento
Pronaf Bioeconomia	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando a sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva
Pronaf Mais Alimentos	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família
Pronaf Jovem	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos, entre outros requisitos
Pronaf Microcrédito Produtivo (Grupo A)	Investimento para atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, bem como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuário. Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual de até R\$ 20.000,00 e que não tenham contraído financiamento do Pronaf Grupo A
Pronaf Microcrédito (Grupo B)	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)
Pronaf Cotas-Partes	Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro
Pronaf ECO	Investimento para o financiamento de pequenos aproveitamentos hidroenergéticos; tecnologias de energia renovável; tecnologias ambientais; projetos de adequação ambiental; adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental; implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas e silvicultura
Pronaf Semiárido	Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica
Pronaf Custeio	Custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria e engorda
Pronaf Floresta	Investimento em sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada

Fonte: BNDES (2020).

agricultores familiares conseguem gerenciar seus empreendimentos, produzir, comercializar, obter renda e honrar seus compromissos (Brasil, 2015).

O estudo do Pronaf em Minas Gerais

A escolha de Minas Gerais neste estudo deve-se à sua diversidade regional, quando são

analisados os tipos de terreno e de clima, que contemplam a Mata Atlântica, o Cerrado, os Campos de Altitude ou Rupestres, o Semiárido e a Mata Seca, além de ser o estado brasileiro com o maior número de municípios (853).

Costa et al. (2012) empreenderam um estudo para evidenciar as disparidades e características dos municípios de Minas Gerais. Salientam

que o grande número de municípios é um fator que chama a atenção para o Estado de Minas Gerais, porquanto é perceptível que há cidades mais desenvolvidas do que outras ou mesmo quando são comparadas microrregiões, quando analisados fatores como “[...] finanças públicas, atividade econômica e as condições socioeconômicas” (Costa et al., 2012, p.82).

Para minimizar tais disparidades, os autores defendem a necessidade da intervenção estatal, no sentido de proporcionar o desenvolvimento mais igualitário entre os municípios. De acordo com os resultados da pesquisa, quando observadas questões como atividade econômica e condições de saúde e emprego, apenas 112 cidades, das 853 do estado (13%), apresentaram “[...] estrutura que possa ser considerada melhor [...]”, o que evidencia, indubitavelmente, as fragrantíssimas diferenças entre as cidades de Minas Gerais (Costa et al., 2012, p.83).

Nesse sentido, este estudo também se justifica, já que a agricultura é a principal fonte de renda de muitas famílias mineiras, sobretudo nos municípios menores, conforme a Tabela 2. Assim, esta pesquisa possibilita subsídios para a prática do planejamento no escopo das políticas públicas agrícolas voltadas para a agricultura familiar nas mesorregiões mineiras.

Uma pesquisa da Fundação João Pinheiro (FJP), publicada em 2019, trouxe os principais resultados do PIB do setor agropecuário de Minas Gerais. Em 2010, o Valor Adicionado Bruto (VAB) da atividade agropecuária representou 4,9% do PIB mineiro. Em seis anos, o número aumentou para 6,1%. (Informativo FJP, 2019).

Um dos recortes da pesquisa (Informativo FJP, 2019), por agregação dos municípios por faixas de tamanho populacional, mostrou que, em 2016, em pouco mais de 25% dos municípios mineiros a atividade agropecuária foi responsável por, pelo menos, 25% do seu PIB. Conforme a Tabela 2, esse setor, em 2016, respondeu por pelo menos 1/5 do PIB de 55% dos municípios. Quando comparado com 2010, observa-se que, com exceção dos municípios com mais de 500 mil habitantes, a agropecuária registrou aumento na participação do PIB em todas as demais faixas, com destaque para aquelas com menos de 5 mil habitantes, que registraram aumento aproximado de 4%.

Em números absolutos, levantados pela Emater-MG (2014), em 2013, Minas Gerais possuía, naquele ano, 866.333 agricultores enquadrados como familiares. No censo agropecuário do IBGE (2019), realizado em 2017, o estado possuía 441.829 agricultores familiares, ou 72,7% do total dos estabelecimentos rurais mineiros. Trata-se do estado do Sudeste com o maior número de estabelecimentos rurais familiares; do País, é o segundo. O setor responde por 1/4 do Valor Bruto da Produção Agropecuária de Minas, ou R\$ 14,9 bilhões (Braga, 2021). A Figura 1 mostra a proporção de agricultores familiares por mesorregião.

Procedimentos metodológicos

O método aqui adotado é considerado de natureza quantitativa, cujas técnicas

[...] emprega[m] estratégias de investigação (como experimentos, levantamentos e coleta de dados, instrumentos predeterminados que geram dados estatísticos) (Creswell, 2007, p.35).

Tabela 2. Participação (%) da atividade agropecuária no PIB por faixa de tamanho populacional dos municípios mineiros em 2010 e 2016.

Ano	Até 5.000 (%)	De 5.001 até 10.000 (%)	De 1.0001 até 20.000 (%)	De 20.001 até 50.000 (%)	De 50.001 até 100.000 (%)	De 100.001 até 500.000 (%)	Acima de 500.000 (%)
2010	21,5	19,1	10,1	15,4	4,0	1,5	0,4
2016	25,2	21,2	11,1	17,7	5,4	1,9	0,4
QM ⁽¹⁾	27,3	28,6	22,4	13,4	4,5	3,4	0,5

⁽¹⁾ Quantidade de municípios por proporção de MG por faixa de tamanho.

Fonte: IBGE (2019) e Informativo FJP (2019).

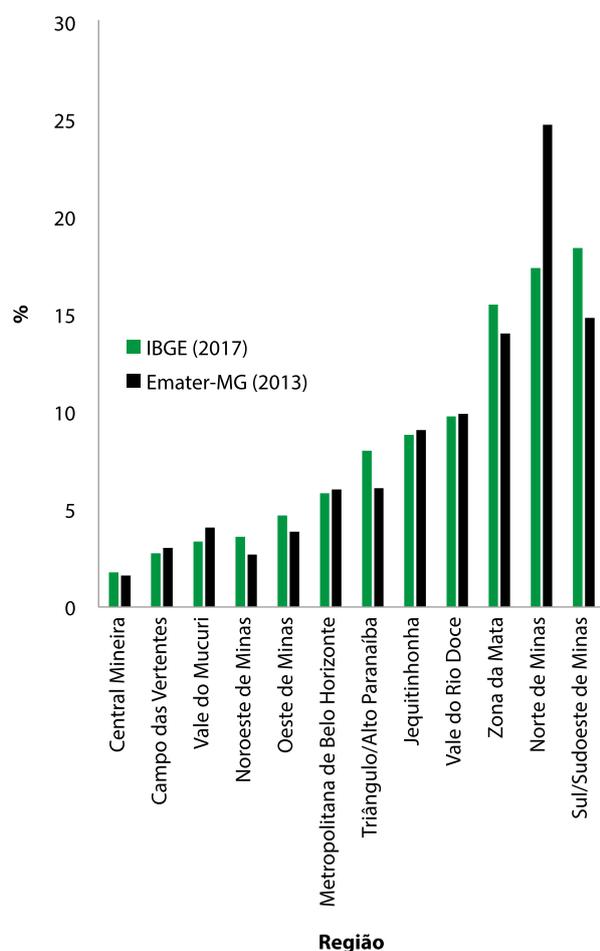


Figura 1. Agricultores familiares por mesorregião de Minas Gerais.

Fonte: elaborado com dados de Emater-MG (2014) e IBGE (2019).

A abordagem em questão

[...] considera tudo o que pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las (Prodanov & Freitas, 2013, p.69).

Nessa perspectiva, foram utilizados os recursos que envolvem as técnicas estatísticas (Prodanov & Freitas, 2013), entre elas a estatística descritiva, que possibilitou a compreensão global e o resumo do conjunto de dados, por meio da

elaboração de gráficos, de tabelas e do cálculo de medidas descritivas – medidas de posição, medidas de dispersão e de análises de frequências (Guedes et al., 2005).

Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa documental, tendo em vista o levantamento por meio de fontes secundárias de dados, cujos materiais não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados (Prodanov & Freitas, 2013).

A coleta de dados ocorreu no site do Banco Central do Brasil (Bacen), considerando-se a execução do Pronaf de 2013 a 2021, período escolhido por conta da disponibilidade de dados⁵. As variáveis coletadas foram estas: i) Número de Contratos (un.) e Valor Total investido (R\$), divididos em: Custeio, Investimento, Comercialização e Industrialização; ii) Número de Contratos (un.) e Valor Total investido (R\$) dividido pelas suas linhas de crédito; iii) Número de Contratos (un.) e Valor Total investido (R\$) por município; e (iv) Número de Contratos (un.) e Valor Total investido (R\$) por atividade – agrícola ou pecuária.

Quanto à sistematização dos dados, fez-se uso do software MS Excel para a tabulação e geração de resultados. Para a confecção dos mapas ilustrativos, foi empregado o software TabWin (2023). E, para consubstanciar a avaliação, procedeu-se à criação de indicadores (Tabela 3) para explorar os resultados da divisão do Pronaf em Minas Gerais, em suas mesorregiões, conforme segmentação do IBGE (Minas Gerais, 2016). É interessante destacar que a construção desses indicadores teve como inspiração o estudo avaliativo de outra política pública (Minha Casa, Minha Vida), a partir da pesquisa de Moreira et al. (2017).

Para a análise e interpretação dos dados, tendo em vista a geração de informações, foi empregada a estatística descritiva, como forma de expor e avaliar o comportamento geral dos indicadores. Os números foram coletados em nível estadual e municipal, relacionados com os números de contratos e investimento do Pronaf como um

⁵ As informações foram obtidas por e-mail, em 8 de abril de 2022, da página do governo federal (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>), e analisadas pelos autores, juntamente com as informações do Banco Central do Brasil, para a elaboração das Figuras 2, 3, 4, 5 e 6 e Tabela 4.

Tabela 3. Indicadores calculados para a avaliação do Pronaf em Minas Gerais.

Indicador	Descrição
Grau de Distribuição Regional (GDR)	Indica a distribuição do Pronaf em relação à quantidade de contratos por mesorregião. É a razão do total de contratos firmados em cada mesorregião em relação ao total de contratos do estado
Nível de Investimento Regional (NIR)	Indica o valor investido com a implementação do Pronaf em relação às mesorregiões. É a razão do total investido em cada mesorregião em relação ao total de investimento no estado
Investimento por Linha de Crédito Regional (ILR)	Indica o valor investido nas linhas de crédito do Pronaf em relação às mesorregiões. É a razão do total investido em cada mesorregião em suas linhas de crédito em relação ao total de investimento no estado
Investimento por Atividade Regional (IAR)	Indica o valor do Pronaf que foi investido em atividades em relação às mesorregiões. É a razão do total investido por mesorregião em suas atividades em relação ao total de investimento no estado
Fórmula de cálculo	
GDR = (Contratos por mesorregião de MG/ Total de contratos em MG) × 100	
NIR = (Investimento por mesorregião de MG/ Total investido em MG) × 100	
ILR = (Investimento em subprogramas por mesorregião de MG/ Total investido em MG) × 100	
IAR = (Investimento em atividade por mesorregião de MG/ Total investido em MG) × 100	

todo e dos seus subprogramas, sendo necessária, para fins de comparação, a síntese nos níveis estadual e mesorregional.

Resultados e discussão

A Figura 2 mostra o GDR do Pronaf, de acordo com a divisão do IBGE (Minas Gerais, 2016).

O Norte de Minas foi a mesorregião com o maior número de contratos no período estudado (39%), seguido do Sul/Sudoeste de Minas (13%), do Vale do Jequitinhonha (11%), da Zona da Mata (10%) e do Vale do Rio Doce (6%). Vale ressaltar que o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha, a Zona da Mata e o Vale do Rio Doce são as mesorregiões do estado com maior número de agricultores

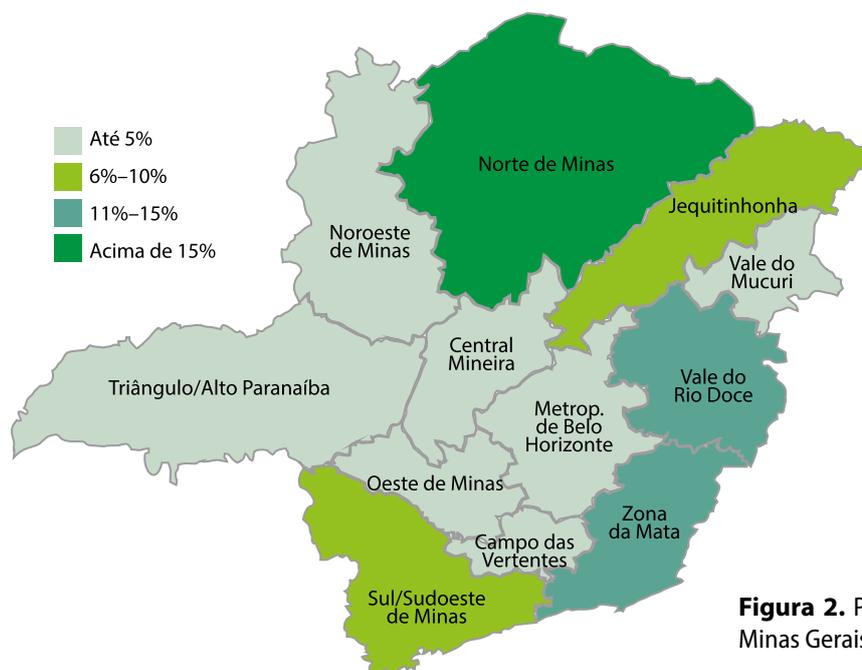


Figura 2. Pronaf – contratos por mesorregião de Minas Gerais em 2013–2021.

enquadrados como familiares. Sete mesorregiões respondem por menos de 5% dos contratos – juntas, somam 21%.

A Figura 3 mostra como os valores foram distribuídos, segundo o indicador NIR, pelas mesorregiões de Minas Gerais. O Sul/Sudoeste registrou o maior volume, aproximadamente 25% do total investido no estado. Na sequência, estão a Zona da Mata (15%), o Triângulo/Alto Paranaíba (13,5%) e o Norte de Minas (13%). Metade das mesorregiões responderam por menos de 5% cada (juntas, somam menos de 20%). O Vale do Rio Doce recebeu 8,5% e o Centro-Oeste de Minas, 7%.

Quando comparados os indicadores GDR e NIR, a Figura 4 mostra que o elevado número de contratos formalizados nos municípios do Norte de Minas não significou maior volume de investimentos – a mesorregião é a quarta colocada em valor investido. O destaque nessa comparação é o Triângulo/Alto Paranaíba, cujos índices expuseram que a proporção do valor investido é mais do que o dobro da proporção do número de contratos. Só três mesorregiões exibiram o índice (proporção) da quantidade de contratos maior do que o valor

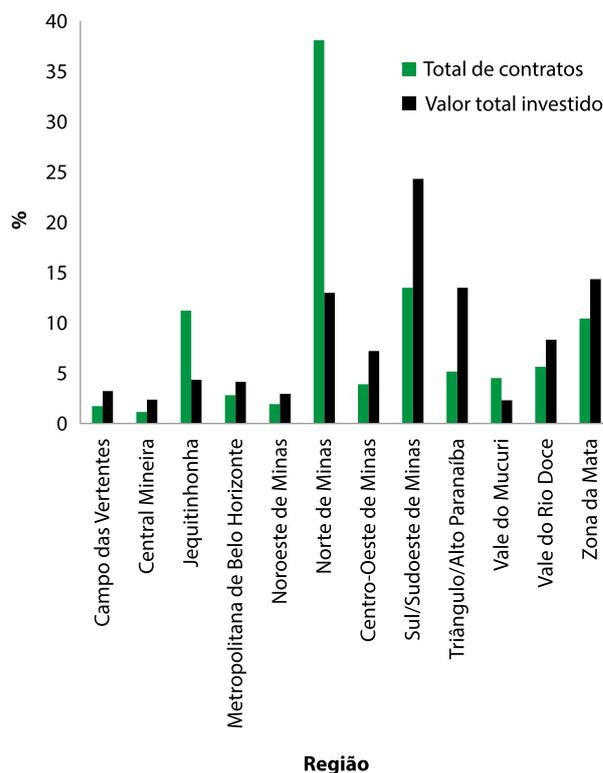


Figura 4. Comparativo dos indicadores GDR x NIR por mesorregião de Minas Gerais em 2013–2021.

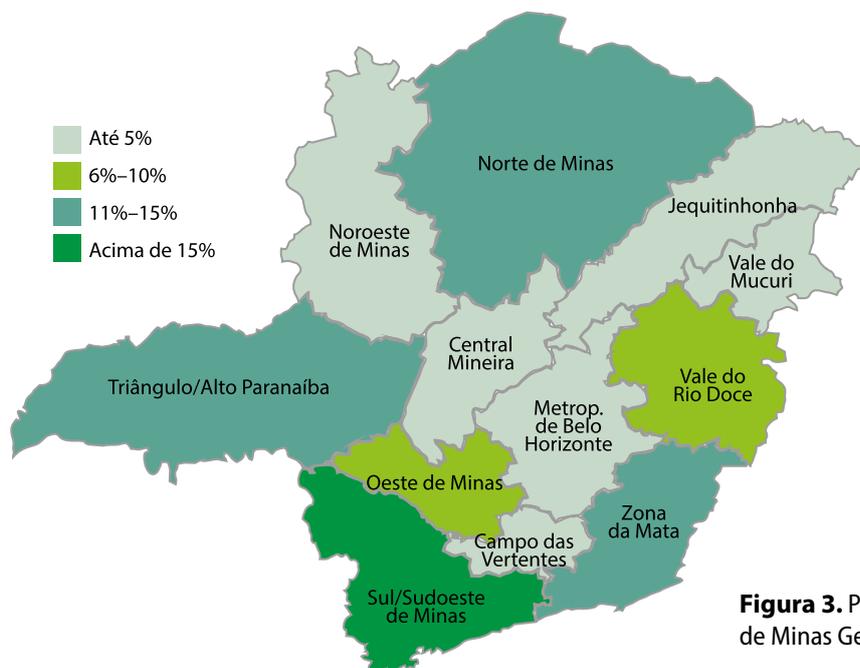


Figura 3. Pronaf – valor investido por mesorregião de Minas Gerais em 2013–2021.

investido: Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, todas localizadas na porção nordeste do estado. A mesorregião Central Mineira é a de menos contratos e valor investido.

A Tabela 4 mostra o indicador ILR dividido proporcionalmente com relação ao total de investimento de cada subprograma em Minas Gerais. Alguns subprogramas do Pronaf não registraram investimentos no estado no período estudado.

O Norte de Minas e a Zona da Mata só não registraram investimento em um dos subprogramas: o Pronamp e o Semiárido, respectivamente. Enquanto essas mesorregiões apresentaram a maior diversidade de subprogramas, a Central Mineira foi a que exibiu o menor número de subprogramas.

Apenas cinco subprogramas foram implementados em todas as mesorregiões: Custeio, Mais Alimentos, Microcrédito, “Sem Subprograma” e Mulher. Os quatro primeiros são destacados na Figura 5, como os de maiores investimentos. Os subprogramas com menor abrangência foram o Semiárido, em apenas duas mesorregiões, e o Jovem e o Agroecologia, em três e quatro mesorregiões, respectivamente.

Os destaques foram para as modalidades “Sem Subprograma”, com o maior número de contratos, e “Custeio”, com o maior volume de investimentos. A maior diferença entre a proporção do número de contratos e o valor investido ocorreu no subprograma Microcrédito, para o qual o Norte de Minas exibiu o maior número de contratos e os maiores investimentos. O subprograma Custeio registrou o volume maior de investimentos nas mesorregiões Sul/Sudoeste, Zona da Mata e Triângulo/Alto Paranaíba, mas a diferença entre a quantidade de contratos do Triângulo/Alto Paranaíba e a da Zona da Mata é de 12%; já o volume de investimento é de aproximadamente 2,5%.

Quanto ao subprograma Mais Alimentos, a mesorregião de maior investimento foi o Sul/Sudoeste de Minas, seguida pela Zona da Mata e pelo Triângulo/Alto Paranaíba. Juntas, as três mesorregiões concentraram a metade dos investimentos nesse subprograma no período analisado.

A Figura 5 mostra que há elevada concentração tanto de contratos quanto de investimento em poucos subprogramas. Soba nomenclatura “Vários”, os subprogramas Agroindústria, Agroindústria Investimento, Semiárido, Jovem, Mulher, Floresta, Agroecologia, Bieconomia, Eco (Energia renovável e sustentabilidade ambiental), FGPP - Res. 4801, art. 2, Reforma Agrária, Reforma Agrária (microcrédito) e Pronamp, juntos, corresponderam a apenas 2% dos contratos e a 3% dos investimentos.

Por fim, o indicador IAR (Figura 6), traz a comparação entre a proporção de investimentos por atividade agropecuária e em agricultura. Observa-se que apenas duas mesorregiões possuíam mais investimento em agricultura do que em pecuária: Sul/Sudoeste de Minas e Zona da Mata.

São destaques o Sul/Sudoeste de Minas, que concentra quase a metade de todo o investimento em agricultura pelo Pronaf no estado (44%), e a Zona da Mata, com 24%. No outro extremo estão a Central Mineira (0,1%) e o Noroeste de Minas (0,4%). O protagonismo de investimento na pecuária ficou com o Norte de Minas (18,5%) e o Triângulo/Alto Paranaíba (17,7%). Nessa atividade, o investimento é mais bem distribuído entre as mesorregiões mineiras, sendo Campos das Vertentes e Vale do Mucuri, ambas com 3,4%, as de menores investimentos. Em números absolutos, a agricultura, no período estudado, recebeu pouco menos de R\$ 10 bilhões em investimentos, e a pecuária, pouco mais de R\$ 13 bilhões.

Considerações finais

O retrato avaliativo do Pronaf nas mesorregiões de Minas Gerais revela que o maior quantitativo de contratos não significa, necessariamente, o maior montante de investimento. O Norte de Minas é a primeira mesorregião em número de contratos, mas a quarta em valor de investimento. O Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba é a sexta em número de contratos, mas é a terceira em termos de investimentos.

Tabela 4. Pronaf – indicador ILR (%) por subprograma e mesorregião de Minas Gerais em 2013–2021.

Subprograma Mesorregião	Agroindústria	Agroindústria Investimento	Custeio	Jovem	Mais Alimentos	Microcrédito	Mulher	Semi-árido	FGPP - Res. 4801, Art 2
Campo das Vertentes	–	1	4	1	4	–	1	–	–
Central Mineira	–	1	2	–	2	–	–	–	–
Jequitinhonha	–	3	1	16	4	18	9	10	–
Metrop. de B. Horizonte	1	9	4	3	4	1	1	–	–
Noroeste de Minas	–	–	3	1	4	1	2	–	–
Norte de Minas	1	10	3	24	10	71	71	90	–
Centro-Oeste de Minas	–	7	8	–	8	–	–	–	–
Sul/Sudoeste de Minas	69	40	32	10	22	–	1	–	67
Triângulo/Alto Paranaíba	2	3	16	4	15	–	1	–	–
Vale do Mucuri	–	1	1	4	2	8	6	–	–
Vale do Rio Doce	–	3	8	7	10	1	3	–	–
Zona da Mata	27	21	17	29	16	–	7	–	33
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Subprograma Mesorregião	Agroecologia	Floresta	Eco	Bioeconomia	Pronamp	Sem Subprograma	Reforma Agrária	Reforma Agrária (microcrédito)	
Campo das Vertentes	–	–	3	1	–	3	–	–	
Central Mineira	–	2	1	–	–	3	1	–	
Jequitinhonha	–	14	10	16	–	5	5	–	
Metrop. de B. Horizonte	3	3	4	3	9	4	1	–	
Noroeste de Minas	–	–	–	1	–	3	30	–	
Norte de Minas	24	70	22	24	–	14	18	–	
Centro-Oeste de Minas	–	–	2	–	14	7	–	–	
Sul/Sudoeste de Minas	52	2	17	10	60	23	1	–	
Triângulo/Alto Paranaíba	–	–	12	4	3	13	38	–	
Vale do Mucuri	–	–	–	4	–	3	1	100	
Vale do Rio Doce	–	4	5	7	–	9	2	–	
Zona da Mata	21	5	22	29	15	14	2	–	
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	

Nota: subprogramas cujos investimentos são muitos pequenos foram aqui considerados sem investimentos.

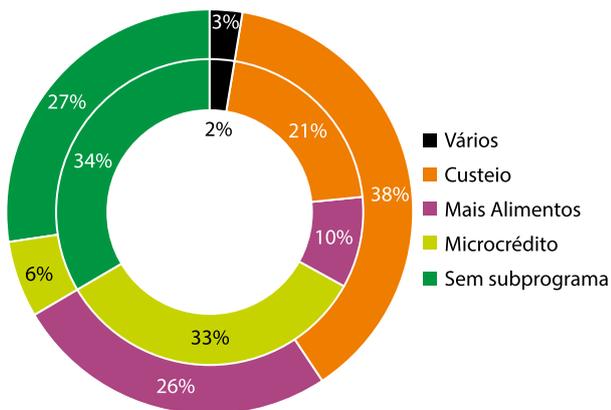


Figura 5. Pronaf – quantidade (circunferência interna) x investimento (circunferência externa) por subprograma em Minas Gerais em 2013–2021.

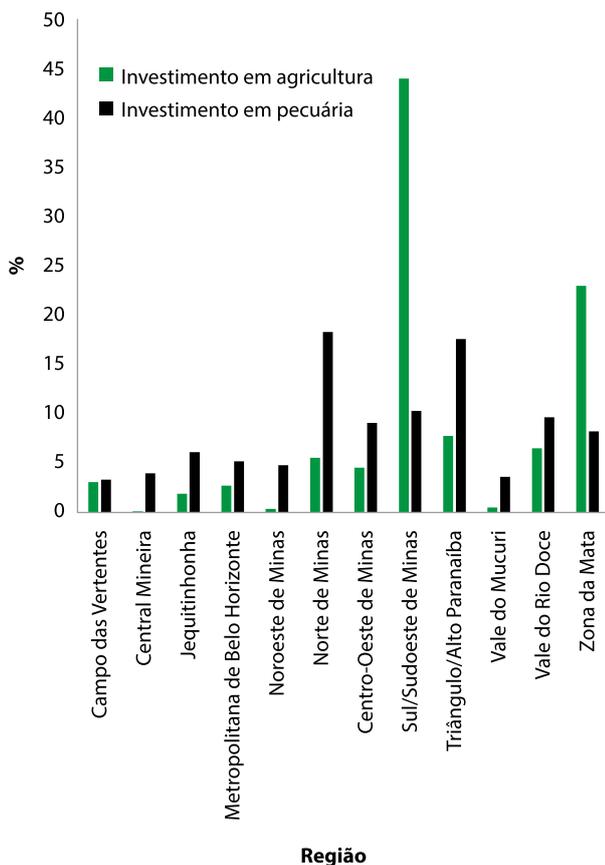


Figura 6. Pronaf – investimento por atividade regional (IAR) por mesorregião de Minas Gerais em 2013–2021.

Nas mesorregiões do estado, segundo a Emater-MG (2014), onde há mais agricultores familiares existe a maior quantidade de contratos. O Norte de Minas possui o maior número de agricultores familiares e a maior quantidade de contratos. Todavia, os dados do IBGE (2019) não permitem tal relação. O Sul/Sudoeste de Minas exibe a maior quantidade de agricultores familiares, mas ficou em segundo lugar em número de contratos. Se forem consideradas as duas mesorregiões, a relação é válida tanto para a Emater-MG quanto para o IBGE. A Central Mineira é a mesorregião de menor número de agricultores familiares e também a de menor número de contratos no período analisado, para ambas as instituições. Já o Jequitinhonha é a terceira mesorregião em números de contratos e a quinta em quantidade de agricultores familiares, tanto para o IBGE quanto para a Emater.

Quanto ao investimento, o Sul/Sudoeste de Minas ocupa a segunda colocação em número de agricultores familiares (levantamento da Emater-MG) e a primeira em investimento. Para os números do IBGE, a Zona da Mata, terceira no ranking da agricultura familiar, para ambas as Instituições, foi a segunda em investimentos.

Portanto, sugere-se que trabalhos futuros investiguem a fundo a relação entre a quantidade de agricultores familiares e a quantidade de contratos e de investimentos.

Apesar do tempo de implementação do Pronaf e dos investimentos envolvidos, não foi possível encontrar nos sites do governo e do Banco do Nordeste um consenso de quantos e quais seriam os seus subprogramas. Há divergências entre as plataformas eletrônicas pesquisadas. O Bacen, por exemplo, considera o Pronamp um subprograma, mas para outros sites ele não é tido como um programa distinto do Pronaf.

A pesquisa verificou que o maior subprograma, tanto em quantidade de contratos quanto em valor investido, foi a modalidade “Sem Subprograma”, o que sugere que existia a possibilidade de se obter recursos do Pronaf sem que se indicasse em que subprograma o contrato se encaixaria ou que subprogramas foram sendo

criados depois do ano de início da pesquisa. Por exemplo, no Bacen, quando buscados os dados para “Sem Subprograma”, descobre-se que contratos referentes a ele ocorreram até 2015. A partir desse ano é que, para a maioria dos subprogramas, seus contratos começaram a aparecer no sistema do Bacen.

A importância de se indicar o subprograma é viabilizar a avaliação do investimento do Pronaf, pois os subprogramas podem indicar tendências nos investimentos dos agricultores familiares. Os subprogramas Jovem e Mulher, por exemplo, podem mostrar em que mesorregiões existem mais jovens e mulheres em busca de recursos para desenvolverem suas atividades.

Minas Gerais é destaque nacional na produção de leite e derivados, sobretudo na agricultura familiar. Esta pesquisa mostrou que os maiores investimentos do Pronaf no estado foram em pecuária. Portanto, é admissível esperar que o programa contribuiu para o setor.

É indiscutível a importância do Pronaf, a julgar que ele se mantém como política pública por mais de 25 anos. No entanto, é preciso que o crédito chegue a todos que se enquadram nessa política, especialmente aos agricultores em maiores dificuldades financeiras nas mesorregiões mais pobres de Minas Gerais.

Referências

AGÊNCIA MINAS. **Agricultura familiar é protagonista na produção de leite e derivados em Minas**. 2019. Disponível em: <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/agricultura-familiar-e-protagonista-na-producao-de-leite-e-derivados-em-minas>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ALVES, E. A agricultura familiar. **Revista de Política Agrícola**, ano6, p.28-32, 1997.

BACEN. Banco Central do Brasil. **Quantidade e Valor dos Contratos por Região, UF, Segmento e IF**. Disponível em: <<https://bit.ly/3ljo8wC>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BENATTI, G.S. de S.; BUAINAIN, A.M. Capacidades estatais e políticas públicas: o papel da capacidade político-relacional no desenvolvimento do Pronaf. **Grifos**, v.30, p.68-88, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5430>.

BEZERRA, G.J.; SCHLINDWEIN, M.M. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para

Dourados, MS, Brasil. **Interações**, v.18, p.3-15, 2017. DOI: [https://doi.org/10.20435/1984-042X-2016-v.18-n.1\(01\)](https://doi.org/10.20435/1984-042X-2016-v.18-n.1(01)).

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRAGA, M.J. (Coord.). **Um novo retrato da agricultura familiar do estado de Minas Gerais**: a partir dos dados do censo agropecuário 2017. Viçosa: IPPDS, UFV, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**, 31 maio 2017. Seção1, p.11. Edição Extra.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, 25 jul. 2006. Seção1, p.1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra 2020/2021 entra em vigor nesta quarta-feira**. 1 jul. 2020a. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/plano-safra-2020-2021-entra-em-vigor-nesta-quarta-feira#:~:text=A%20partir%20desta%20quarta%20feira,e%20nas%20cooperativas%20de%20cr%C3%A9dito>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Em 20 anos, o Pronaf transformou a vida de mais de 2,6 milhões de famílias**. 31 ago. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3hDyCVI>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. **PIB do setor agropecuário cresce 1,3% em 2019**. 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/pib-do-setor-agropecuario-cresce-1-3-em-2019>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BUAINAIN, A.M.; ROMEIRO, A.R.; GUANZIROLI, C. Agricultura Familiar e o Novo Mundo Rural. **Sociologias**, ano5, p.312-347, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222003000200011>.

CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **PIB do Agronegócio cresce 3,81% em 2019**. 2020. Disponível em:

<<https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/pib-do-agronegocio-cresce-3-81-em-2019>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

COSTA, C.C. de M.; FERREIRA, M.A.M.; BRAGA, M.J.; ABRANTES, L.A. Disparidades inter-regionais e características dos municípios do estado de Minas Gerais. **Desenvolvimento em Questão**, ano10, p.52-88, 2012. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2012.20.52-88>.

COSTA, F.L. da; CASTANHAR, J.C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, v.37, p.969-992, 2003.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DYE, T.R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, F.G.; SALM, J.F. (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Ed. da UnB, 2009.

EMATER-MG. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais. **Perfil da Agricultura Familiar de Minas Gerais**. [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.agricultura.mg.gov.br/images/files/Perfil%20da%20Agricultura%20Familiar%20v2.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2023.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n.21, p.211-259, 2000.

GUANZIROLI, C.E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia & Sociologia Rural**, v.45, p.301-328, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032007000200004>.

GUEDES, T.A.; ACORSI, C.R.L.; MARTINS, A.B.T.; JANEIRO, V. **Projeto de Ensino Aprender Fazendo Estatística: estatística descritiva**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. p.1-219.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3jt5uAB>>. Acesso em: 11 jul. 2020.

INFORMATIVO FJP: contas regionais: PIB Agropecuário: municípios de MG. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, n.3, out. 2019. 49p. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=56927&codUsuario=0>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

JANNUZZI, P. de M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, v.56, p.137-160, 2005. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v56i2.222>.

JANNUZZI, P. de M. **Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas**. Campinas: Alínea, 2016.

KAGEYAMA, A. Produtividade e Renda na Agricultura Familiar: efeitos do PRONAF-crédito. **Revista Agricultura em São Paulo**, v.50, p.1-13, 2003.

LEMOS, J. de J.S.; SANTIAGO, D.F. Instabilidade da agricultura familiar no Semiárido. **Revista de Política Agrícola**, ano29, p.94-105, 2020.

LIMA, L.L.; D'ASCENZI, L. Análise de políticas públicas. In: FERNANDES, R.M.C.; HELLMANN, A. (Org.). **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016. p.18-21.

MINAS GERAIS. **Meso e Microrregiões do IBGE**. 2016. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MOREIRA, V. de S.; SILVEIRA, S. de F.R.; EUCLYDES, F.M. "Minha casa, Minha vida" em números: quais conclusões podemos extrair? In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 4., 2017, João Pessoa. **A construção da Administração Pública do Século XXI: anais**. João Pessoa: SBAP, 2017. v.1, p.594-613. Organizadores: David Barbalho Pereira e James Batista Vieira.

MOTA, A.R. Contribuições do Pronaf para a agricultura familiar. **Revista Extensão & Cidadania**, v.2, p.151-164, 2014. DOI: <https://doi.org/10.22481/recuesb.v2i4.2248>.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

RAMOS, M.P.; SCHABBACH, L.M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceitualização e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v.46, p.1271-1294, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005>.

RUA, M. da S. **Políticas públicas**. Florianópolis: UFSC; [Brasília]: Capes: UAB, 2009.

SANTOS, J.R. dos; FONTOURA, L.F.M. Alguns apontamentos para a reflexão teórica do campesinato. **Boletim Gaúcho de Geografia**, n.30, p.58-70, 2006.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Grifos**, v.30, p.12-41, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5656>.

SCHWANTES, V.A.; BASSO, D.; LIMA, A.J.P. de. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar como estratégia de desenvolvimento rural. **Desenvolvimento em Questão**, ano9, p.61-92, 2011.

SECCHI, L.; COELHO, F. de S.; PIRES, V. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concurso**. 3.ed. São Paulo: Cengage, 2019. p.1-24, 55-115.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, ano8, p.20-45, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>.

SUBIRATS, J.; KNOEPFEL, P.; LARRUE, C.; VARONE, F. **Análisis y gestión de políticas públicas**. Barcelona: Ariel, 2008.

TABWIN. Disponível em: <<http://siab.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060805&item=3>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

TROIAN, A.; MACHADO, E.T.L. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre 1999 e 2017. **Desenvolvimento em Questão**, ano18, p.109-128, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.50.109-128>.

VEIGA, J.E. da. Agricultura familiar e sustentabilidade. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v.13, p.383-404, 1996.

ZANI, F.B.; COSTA, F.L. da. Avaliação da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: novas perspectivas de análise. **Revista de Administração Pública**, v.48, p.889-912, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-76121555>.
